



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 09/2021 AO CONTRATO Nº05/2020, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E A EMPRESA ERICA APARECIDA DE SOUZA LIMA EIRELI.

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2020

PROCESSO Nº 17/2021
ADITIVO CONTRATUAL Nº 09/2021
CONTRATO Nº 05/2020

Os signatários do presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SÃO PAULO**, CNPJ nº 51.857.894/0001-71, localizada na Rua Silva Jardim, 3357 – Centro, São José do Rio Preto, representada pelo seu Presidente, Vereador representada pelo seu Presidente, Senhor Vereador **PEDRO ROBERTO GOMES**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 9.647.782-9 SSP/SP e CPF/MF nº. 005.191.258-94, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ERICA APARECIDA DE SOUZA LIMA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.841.629/0001-49, com sede na Rua/Av. Visconde de Ouro Preto, nº 1618, bairro Parque Industrial, na cidade de São José do Rio Preto - SP, CEP 15030-300, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **REGINA HELENA SANTEJO PEDROSO**, portador da cédula de identidade RG nº 19.583.989-4 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 213.593.648-03, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Resolução Municipal Nº 1.056, de 6 de setembro de 2006, tem justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Supressão quantitativa ao Contrato nº 05/2020, que tem como objeto o fornecimento de materiais de limpeza, com entrega parcelada, por 12 (doze) meses, conforme tabela abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE GLOBAL	SALDO ATUAL	VALOR UNITÁRIO	SUPRESSÃO	%	VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO
32	Luvas - Luvas de segurança confeccionadas em látex natural, revestida internamente com flocos de algodão e frisos antiderrapante. Tamanho M. Embalagem com um par de luvas. Referência: Bettanin ou similar.	600	60	R\$2,50	-60	10%	R\$150,00
VALOR TOTAL SUPRESSÃO: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)							



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Com as alterações, o valor global do Contrato nº 05/2020, passará de R\$ 5.685,20 (cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) para R\$ 5.535,20 (cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 A vigência deste aditivo contratual será da data de sua assinatura até o 09 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTO LEGAL

5.1 A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

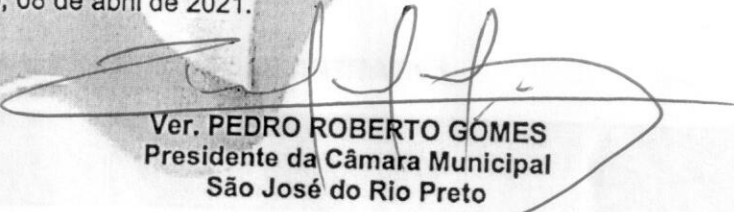
CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

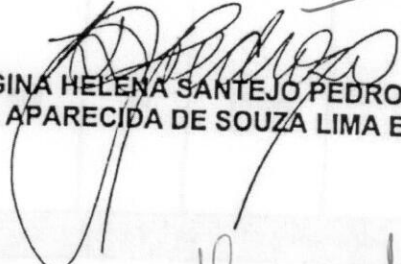
6.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento original que não foram objeto deste aditivo.

6.2 Este termo de aditivo, devidamente assinado pelas partes, integrar-se-á ao Contrato nº 05/2020 e ao aditivo nº 05/2021 para todos os fins de direito.

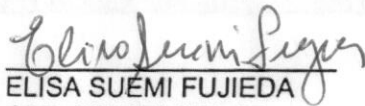
6.3 E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

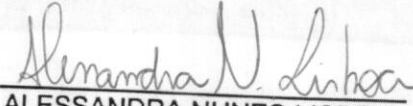
São José do Rio Preto, 08 de abril de 2021.


Ver. PEDRO ROBERTO GOMES
Presidente da Câmara Municipal
São José do Rio Preto


REGINA HELENA SANTEJO PEDROSO
ERICA APARECIDA DE SOUZA LIMA EIRELI

TESTEMUNHAS:


ELISA SUÊMI FUJIEDA
CPF: 090.371.328-47


ALESSANDRA NUNES LISBOA
CPF: 370.092.198-50